



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 17ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 07 (sete) dias de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária em horário regimental, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Presidente em Exercício:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. **Demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos, Lucas de Carvalho Lima e Orestes Souza de Carvalho Neto (09). Os Excelentíssimos Srs. Vereadores Antônio dos Reis Lima e Gerino Oliveira Santos, não puderam comparecer a presente Sessão por motivos pessoais (02). Havendo número legal o Sr. Presidente em Exercício declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 004/2025**, de 03 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a Denominação de **PRAÇA PAULO ALVES DOS SANTOS**, a área pública localizada no Povoado Boa Vista, e dá outras providências".

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 004/2025, de 03 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica Denominada de **PRAÇA PAULO ALVES DOS SANTOS**, a área pública localizada no Povoado Boa Vista, deste Município. **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, no momento oportuno, afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DA Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de fevereiro de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, de 10 de março de 2025. **EMENTA:** "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Povoado Gado Bravo Norte, Zona Rural do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, sob o CNPJ Nº 52.851.671/0001-60, que tem como finalidade, nas atividades de associações de defesa de direitos sociais. **Art. 2º** - A utilidade Pública Municipal da entidade declarada por esta lei tem como fundamento o seu caráter de interesse coletivo, social e ambiental, tendo como missão promover o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares na região de atuação, com base em seus princípios e no seu Estatuto Social. **Art. 3º** - A utilidade Pública Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

concedida a essa Associação, garantirá a ela, nos termos da legislação vigente, o direito a benefícios fiscais e o acesso a programas e parcerias com a Prefeitura Municipal, sempre observando as normas e regulamentos previstos pela legislação municipal. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de março de 2025. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 061/2025**, de 04 de abril de 2025. Autoria da Vereadora: **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. A Vereadora que este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, através da Secretaria e/ou órgão competente, providências para a atualização do Portal da Transparência com dados relevantes da gestão municipal. Dentre as informações que devem ser disponibilizadas de forma clara, acessível e atualizada, destaco: 1. Obras em andamento e paralisadas, com respectivos cronogramas, orçamentos e justificativas para eventuais paralisações; 2. Plano Municipal de Saúde e Educação, incluindo metas, ações previstas e execução orçamentária; 3. Lista de espera das creches públicas municipais, com critérios de classificação e tempo estimado de atendimento. **Justificativa:** Essas informações são essenciais para garantir a fiscalização dos atos da administração pública e permitir que a população acompanhe a execução dos serviços prestados pelo município. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para a devida atualização do Portal da Transparência e que sejam informados a esta Casa

Legislativa os prazos e procedimentos adotados para o cumprimento desta solicitação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores – SE, em 04 de abril de 2025. **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA** - Vereadora/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 062/2025**, de 07 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **Paulo Alves dos Santos Júnior**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, vem por meio deste solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, para fazer a limpeza constante ou fazer um sumidouro na Rua Edson Pereira da Silva, próximo a residência de nº163, Bairro Fontinhas, rua esta do Hotel Tempero Baiano, conforme fotos em anexo. **JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário. Gabinete do Vereador Paulo Alves dos Santos Júnior, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 07 de abril de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 063/2025**, de 07 de abril de 2025. Autoria da Vereadora: **Maria de Lourdes Mota de Melo**. A Vereadora que a este subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, para fazer a retomada da pracinha do Povoado Bravo Urubu. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete da



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vereadora Maria de Lourdes Mota de Melo, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 07 de abril de 2025. **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO** - Vereadora/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 064/2025**, de 07 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **Paulo Alves dos Santos Júnior**. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, vem por meio deste solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, para que seja organizado um cronograma para a coleta de lixo no Município. **JUSTIFICATIVA:** A falta de um cronograma organizado para a coleta de lixo, muitos moradores têm enfrentado dificuldades porque o caminhão da coleta passa em horários irregulares, em alguns dias muito cedo, em outros muito tarde, o que gera confusão e, muitas vezes, acarreta o acúmulo de lixo nas ruas. Diante disso, recebi diversas reclamações e reforço a importância de a atual gestão divulgar um cronograma fixo, informando claramente os horários de passagem da coleta em cada bairro. Isso ajudaria aos moradores a se programarem e descartarem seus resíduos no momento adequado, contribuindo para a limpeza e organização da cidade. **Gabinete do Vereador Paulo Alves dos Santos Júnior, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 07 de abril de 2025. **PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 07 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras. O Vereador que a presente subscreve, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, requer a aprovação e encaminhamento desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para todos que fazem parte da Cooperativa dos catadores de reciclagem de Nossa Senhora das Dores, pelo trabalho importantíssimo na redução de acúmulo de resíduos nos aterros sanitários e pelo trabalho de conscientização ambiental na população. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 07 de abril de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em Exercício passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente em Exercício passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação: PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, de 10 de março de 2025. **EMENTA:** "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências". O Projeto está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou reprovado por 05 (cinco) votos dos(as) senhores(as) vereadores(as): Ana Yris Pereira da Silva, Maria de Lourdes Mota de Melo, Fabrício Moreira Menezes, José Augusto da Silva Júnior e Orestes Souza de Carvalho Neto. Votaram a favor os senhores vereadores: José Carlos dos Santos, José Erivaldo de Oliveira e Lucas de Carvalho Lima. **PROJETO DE LEI Nº 004/2025**, de 03 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a Denominação de **PRAÇA PAULO ALVES DOS SANTOS**,

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro - Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 - E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.sc.gov.br
Nossa Senhora das Dores - SERGIPE - CEP.: 49.600-000



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

a área pública localizada no Povoado Boa Vista, e dá outras providências". O Projeto de Lei está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 061/2025**, de 04 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 062/2025**, de 07 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 063/2025**, de 07 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 064/2025**, de 07 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 07 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente em Exercício declarou aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente em Exercício deu por encerrada a presente Sessão, convidando os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a se reunirem no dia 08 de abril de 2025 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 07 de abril de 2025, para constar, Eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente em Exercício:

José Hélio Pereira da Silva

Primeira Secretária:

João Vinícius Pereira da Silva

Segunda Secretária:

Francineide Bezerra Costa de Melo

Terceiro Secretário:

José Américo de Oliveira

Demais Vereadores(as):

[Handwritten signatures of council members]

